

## D.R. DA EDUCAÇÃO

**Aviso n.º 571/2006 de 20 de Junho de 2006**

Nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, os funcionários afectos ao quadro do pessoal não docente da **Escola Básica Integrada da Praia da Vitória**, transitam no mesmo quadro para as carreiras e categorias de acordo com o abaixo indicado:

**[ VER LISTA DOC ANEXO ]**

**Obs:**

- a) nomeada em comissão de serviço extraordinário como Assistente de Acção Educativa desde 10.11.2004.
- b) nomeada em comissão de serviço extraordinário como Assistente de Acção Educativa desde 18.02.2004.
- c) nomeada em comissão de serviço extraordinário como Assistente de Acção Educativa desde 02.03.2005.
- d) nomeada em comissão de serviço extraordinário como Assistente de Acção Educativa desde 01.03.2005.
- e) nomeada em comissão de serviço extraordinário como Assistente de Acção Educativa desde 24.08.2005.

16 de Maio de 2006. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.